



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



**DECRETO Nº 032, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

***Decreta feriado municipal no dia 03 de junho de 2021, em razão da comemoração religiosa referente ao dia de Corpus Christi, no Município de Curimatá-PI.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ**, senhor Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** que na data de 03/06/2021 (quinta-feira) comemora-se o dia de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** que a data comemorativa Corpus Christi é considerada uma das festas mais importantes para a Igreja Católica;

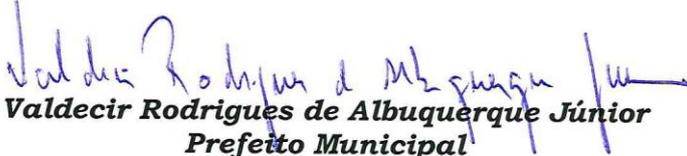
## **DECRETA,**

**Art. 1º.** Fica decretado feriado municipal no dia 03 de junho de 2021, tendo em vista as tradições religiosas de Corpus Christi.

**Parágrafo Único** - Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais, tais como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU e serviços de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, cabendo ao Secretário ou Secretária titular de cada pasta, estabelecer os critérios para a continuidade do serviço público.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, 02 de junho de 2021.

  
**Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior**  
**Prefeito Municipal**